



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 037/2025

De: 07 de Março de 2025

“Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 018/2024 em 12 de março de 2024.

Parágrafo Único: O Processo Seletivo Simplificado fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano com validade até 12 de Março de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal